

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 13 DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-2.1, com substituição de Suplente, conforme Ofício nº SMS-OFI-2024/12992 de 03/04/2024 da CAP AP-2.1 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

**- Coordenadoria Geral da Atenção Primária da AP 2.1**

**Suplente: Isabel dos Santos Ribeiro em substituição a Tays Piscitelle Fanchin**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03/04/2024.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

Secretária Executiva

Conselho Municipal de Saúde

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 11.04.2024**

**SMS-PRO-2022/06293 - Torno sem efeito** a publicação no D.O.RIO Ano XXXVII • Nº 217 • Rio de Janeiro, pg.36 de 31 de Janeiro de 2024 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento **menor preço por lote** sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, para prestação de serviços de Prestação de Serviços de Oxigenoterapia Domiciliar Contínua (ODP), atendendo a pacientes autores de Mandados Judiciais, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, com valor estimado de R\$ 26.304.576 48 (vinte e seis milhões, trezentos e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 11/04/2024**

**PROCESSO: 09/001.316/2022** - De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls. 1040, RETIFICO o despacho de Adjudico e Homologo, do Pregão Eletrônico nº 90035/2024, nos autos do processo administrativo nº 09/001.316/2022, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	4.800,00
04	ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	9.540,00
07	ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	16.810,00
08	ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	18.600,00
13	ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	7.400,00
18	ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	3.710,00
20	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	10.595,00

Obs.: Itens 01, 03, 05, 06, 09 ao 12, 14 ao 17, 19, 21 ao 41 - Desertos.

Torno sem efeito a publicação no DO Rio de 14/03/2024 - pag.: 37.

**PROCESSO: 09/001.935/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Insumos de Radiologia Odontológica, pertencentes às classes 6520 e 6525, para atender unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	277,00
02	ODONTOMED T/A LTDA	281,00
05	ODONTOMED T/A LTDA	213,50
06	G A - MEDICAL LTDA	6,40
07	G A - MEDICAL LTDA	7,88
08	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	55,97

Obs.: Itens: 03, 04 e 09 - Fracassados.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 11/04/2024**

**SMS-PRO-2023/27122** - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 349/350 constante no SMS-DES-2024/96886, a qual acolho na íntegra, e considerando as manifestações técnicas da S/IVISA-RIO/CTATS/GMMC, de fls. 346 a 348, **INDEFIRO** a impugnação ao Edital interposta pela Sociedade Empresária **ROSS MEDICAL LTDA**, no Pregão Eletrônico PE nº. 90228/2024, com vistas a aquisição de material médico hospitalar, Grupo 37 (SUBG) frasco para aspiração de secreções com sistema fechado, com comodato de suporte, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/27122

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE 11/04/2024**

**09/001.872/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 740/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Balança antropométrica infantil, balança antropométrica obeso e balança antropométrica adulto digital, para as unidades de atenção básica e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6670, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	950,00
04	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	950,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO ASSESSOR  
EXPEDIENTE DE 11.04.2024**

**SMS-PRO-2023/06089 - Torno sem efeito** o APROVO do Termo de Referência de folhas 05 até 09,- publicado no Diário Oficial (D.O.RIO) nº 90, pag. 39 de 26/07/2023, referente à aquisição de medicamento, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais, com fundamento no artigo 28 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA  
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,**

**RESOLVE:**

nº 407 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 21 a 23 de maio de 2024, a **MARIANA ALVES CABIZUCA**, Médico Psiquiatria, da S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP, matrícula 10/225.899-4, para participar do "26TH WORLD CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR CHILD AND ADOLESCENT PSYCHIATRY AND ALLIED PROFESSIONS - IACAPA 2024", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/16597.

nº 408 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 24 a 26 de abril de 2024, a **PATRICIA AFONSO MAIA**, Secretário II, da S/IVISA-RIO/CVA/GTP, matrícula 12/217.102-3, para participar do "XI CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS", que será realizado em Natal - RN, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/19118.

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,**

**RESOLVE:**

nº 409 - Remover **JENNY DE OLIVEIRA DIAS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.994-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/08308 de 28/02/2024

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 10.04.2024**

**SMS-PRO-2024/09888 - Concedo**, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588, de 24 de setembro de 1996, e embasada na manifestação favorável de seus superiores hierárquico, Licença sem Vencimento, nos termos do Artigo 107, da Lei nº. 94, de 14 de março de 1979, à servidora **ROBERTA PASINI JUDICE, Farmacêutico, matrícula 10/293.056-8**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
DESPACHO DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 11/04/2024**

**Processo n.º: SMS-PRO-2024/19845**

Fica retificada a concessão de Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição, para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, ao servidor **Rita de Cássia Ribeiro Farias**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/197.317-1, publicado no D.O. Rio de 17/10/2018, tendo em vista a incorreção:

**Onde se lê:** ...nos períodos de 08/05/1990 a 01/02/1991, 19/02/1991 a 01/08/1994, 01/09/1994 a 29/11/1994, 01/12/1994 a 18/01/1995, 01/07/2003 a 31/07/2003, 01/09/2003 a 29/02/2004, 01/04/2004 a 30/04/2004, no total de 1664 dias, desprezando os períodos de 01/07/2003 a 31/07/2003, 01/09/2003 a 29/02/2004, 01/04/2004 a 30/04/2004 por serem concomitantes com esta municipalidade.

**Leia-se:** ...nos períodos de 08/05/1990 a 01/02/1991, 19/02/1991 a 01/08/1994, 01/09/1994 a 29/11/1994, 01/12/1994 a 18/01/1995, no total de 1664 dias, desprezando os períodos de 01/07/2003 a 31/07/2003, 01/09/2003 a 29/02/2004, 01/04/2004 a 30/04/2004 por serem concomitantes com esta municipalidade.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 11/04/2024**

Processo SMS-PRO-2024/14772 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2405317

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar GR 1 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1

Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: PE 822/2023

Valor: R\$ 78.300,00(Setenta e oito mil e trezentos reais).

Autorizado por: Heilidmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/14772 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2405318

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar GR 1 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1